

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL - 2020

Dispõe sobre o preenchimento de vagas dos membros discentes do Núcleo UNESC Sustentável e dá outras providências.

O **NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas discentes (Câmpus de Colatina-ES) para atuar nos Projetos de Extensão/Pesquisa do Núcleo UNESC Sustentável, conforme condições especificadas no presente edital.

### 1 DOS PROJETOS DE EXTENSÃO / PESQUISA

#### 1.1 Descrição dos projetos:

- **Projeto: Sabão Ecológico UNESC:** O resíduo de óleo de cozinha gerado nos lares, indústrias e estabelecimentos do país é descartado diariamente de forma inadequada, indo parar nos sistemas de esgoto, causando danos e contribuindo para o aumento da poluição. Esse resíduo, entretanto, pode ser considerado um excelente subproduto, podendo, após o seu consumo, receber uma destinação mais nobre, por meio do seu reaproveitamento e reciclagem. Firmados nesse rol de informações e espelhados nos inúmeros exemplos bem-sucedidos, foi criado em 2016 o “Projeto Sabão Ecológico” como uma iniciativa saudável para mobilizar nossa comunidade para enfrentar essa questão. O “Projeto Sabão Ecológico UNESC” tem por objetivo implantar um amplo trabalho de coleta, armazenamento e reciclagem de óleo de cozinha para produção de sabão ecológico. O aluno aprovado no projeto de extensão **Sabão Ecológico UNESC** trabalhará na pesquisa “**AValiação DA QUALIDADE DO SABÃO ECOLÓGICO A PARTIR DO ÓLEO DE COZINHA USADO**”. Para que o sabão feito do óleo de cozinha usado possa ser distribuído de forma segura, ele passa por diversos processos de pesquisa, avaliação e validação de sua eficácia e segurança. Existem diversas receitas, com diferentes ingredientes e formas de preparo e isso afeta diretamente na estabilidade do produto. Neste sentido, a pesquisa tem por objetivo realizar testes de qualidade em barras de sabão ecológico produzido a partir de óleo de cozinha usado, a fim de padronizar o processo de fabricação, garantindo a segurança, saúde e bem-estar da população.
- **Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente de nascentes em área urbana:** O diagnóstico tem por objetivo identificar e mapear segundo a legislação vigente as Áreas de Preservação Permanente em nascentes localizada em perímetro urbano na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no município Colatina, ES. Além do mapeamento, serão realizados estudos de campo e relatórios fotográficos, abordando os seguintes itens: 1) classificação da nascente; 2) fatores de degradação; 3) situação do solo; 4) existência de cerca; 5) uso e ocupação do solo; 6) situação da cobertura florestal; 7) topografia; 8) ocupação urbana. O aluno aprovado no projeto de extensão / pesquisa trabalhará no

levantamento topográfico da área foco da pesquisa, desenvolvendo mapas de delimitação de Áreas de Preservação Permanente e delimitação das áreas de recarga.

- **Projeto: Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis do Câmpus I – Colatina:** A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), criada pela Lei nº 12.305/2010, institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos, desde a etapa de fabricação, distribuição, comercialização até o consumidor final. Além disso, a PNRS define metas para a extinção dos lixões e traz instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e metropolitano e municipal, além de impor que as instituições particulares devem criar e implantar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Neste contexto, esse projeto tem por objetivo realizar um estudo sobre a produção de resíduos sólidos gerados no UNESC de acordo com as diversas áreas do conhecimento, visando o desenvolvimento de um Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (PGRS). Com a implantação do PGRS, pretende-se recolher e destinar corretamente os resíduos gerados no Campus, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a diminuição dos impactos ambientais causados por esses resíduos, além de inserir boas práticas de educação ambiental no ambiente acadêmico. O projeto teve início em agosto de 2017, e foi estruturado em diversas etapas pela complexidade da proposta e deve ser concluído até o final de 2020. Atualmente o projeto encontra-se na fase de diagnóstico com objetivo de conhecer a realidade atual do gerenciamento, identificando as dificuldades e falhas na coleta e armazenamento dos resíduos sólidos produzidos pelo UNESC.
- **Projeto: Educação Ambiental com Inclusão social:** Educação ambiental (EA) é um elemento primordial, devendo estar presente em todas as modalidades e níveis do processo de educação, além de trazer a incessante avaliação crítica e adaptação dos conteúdos à realidade local de forma humanística, interdisciplinar e participativa. O UNESC Sustentável desde 2016 atua em escolas da região em todas as modalidades de ensino (Educação Infantil, séries iniciais, ensino fundamental e ensino médio). São realizadas ações sociais, palestras, oficinas, gincanas, entre outras atividades que visam à disseminação da consciência ambiental. Em 2020 o núcleo irá desenvolver um projeto de Educação Ambiental em parceria da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina/ES.
- **Projeto: Recuperação das Nascentes do Câmpus I Colatina:** Por compreender a importância e a urgência de recuperar nascentes que exercem um papel fundamental na formação e manutenção de recursos hídricos e a possibilidade de recuperá-las com medidas razoavelmente simples de manejo, o Núcleo UNESC Sustentável em 18 de março de 2017 deu início ao projeto de recuperação da área de preservação permanente (APPs) da nascente localizada nas dependências do Câmpus I, situado no município de Colatina-ES. O projeto conta com a parceria do Instituto Terra, localizado no município de Aimorés-MG, uma organização sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo ações que envolvem a restauração ecossistêmica, produção de mudas da Mata Atlântica, extensão ambiental, educação ambiental e pesquisa científica aplicada. O objetivo geral deste projeto é adotar práticas de recuperação de vegetação de nascentes e matas ciliares combinadas com mecanismos de educação ambiental, buscando e incentivando a integração da sociedade em torno da questão

ambiental (ações conjuntas), principalmente da preservação e recuperação de áreas degradadas.

1.2 Vagas discentes ofertadas: são oferecidas 12 (doze) vagas, distribuídas de acordo com os projetos, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Da distribuição das vagas pelos projetos

Número de vagas	PROJETOS	OBS
2	<b>Projeto:</b> Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente de nascentes em área urbana	Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. OBS: Ter cursado a disciplina de topografia e mapeamento ou ter experiência na área.
2	<b>Projeto:</b> Sabão Ecológico UNESC do Câmpus I - Colatina.	Todos os cursos.
2	<b>Projeto:</b> Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis do Câmpus I – Colatina	Todos os cursos.
3	<b>Projeto:</b> Educação Ambiental em Escolas:	Preferencialmente os cursos de Pedagogia e Psicologia.
3	<b>Projeto:</b> Recuperação das Nascentes do Câmpus I Colatina:	Todos os cursos.

1.3 A participação no projeto tem caráter voluntário, com Certificado de Participação, para fins curriculares.

1.4 Carga horária semanal: 04 (quatro) horas.

1.5 Período de início e término do projeto.

1.5.1 A participação dos membros discentes terá início em 02 de março de 2020 e término em 18 de dezembro de 2020 (42 semanas = 168 horas).

1.5.2 O aluno poderá continuar membro do núcleo até o último período do curso em que está matriculado.

1.5.3 A carga horária de participação do aluno no projeto de extensão / pesquisa será contabilizada a partir de relatórios mensais (Anexo II).

## **2 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DISCENTE**

2.1 Poderá participar da seleção o aluno matriculado em curso de graduação do UNESC, câmpus de Colatina-ES, que possua os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. estar matriculado em curso de graduação do UNESC, do primeiro ao penúltimo período, no câmpus de Colatina-ES;
- II. não ter registro de infração disciplinar;
- III. ter disponibilidade para as reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, que serão realizadas todas as quartas-feiras, às 17 horas, na sala do NUS.
- IV. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, no turno vespertino ou matutino para desenvolvimento dos projetos.

## **3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção dar-se-á por meio de:

- I. Análise de currículo;
- II. Entrevista;
- III. Carta de Recomendação, devidamente lacrada (Anexo I).

3.2 As vagas só serão preenchidas se houver candidatos que possuam os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da prática de extensão, nos termos do presente edital.

3.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão:

- I. o período mais avançado no curso, e
- II. o currículo do candidato.

3.4 Os alunos selecionados poderão trabalhar de forma integrada nos demais projetos do NUS.

## **4 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Período de inscrição: de 03 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2020.

4.1.1 Local de Inscrição: O Candidato deverá entregar no **Núcleo de Apoio às Coordenações (NAC)** o *curriculum vitae*, Carta de Recomendação lacrada (conforme item 3.1) e preencher a folha de inscrição indicando o projeto de interesse.

4.2 Entrevista: **Os inscritos serão entrevistados no dia 27 de fevereiro a partir das 15h na sala do NUS (Entrada do bloco B)**, conforme lista com os horários das entrevistas, divulgada no site do UNESC.

4.3 Resultados da seleção: 02 de março de 2020, com publicação no site do UNESC.

## **5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO PROJETO**

5.1 A avaliação do desempenho no Projeto será realizada com base nos seguintes critérios:

- I. ter participação efetiva das atividades previstas nos subprojetos;
- II. ter, no mínimo, 75% de presença nos encontros de planejamento, sob pena de desvinculação do projeto.
- III. O candidato selecionado deverá cumprir 50% da carga horária semanal na sala do UNESC SUSTENTÁVEL.
- IV. Entregar um relatório mensal (Anexo II) com a comprovação da carga horária, informando as ações desenvolvidas, para fins de registro e certificação.

4.2 Ao término do projeto, o aluno concluinte receberá certificado devidamente validado pelo UNESC, com informação do banco de horas suscetíveis de serem cadastradas como Atividades Complementares.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo Coordenador do Núcleo UNESC Sustentável.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido o Núcleo UNESC Sustentável.

Colatina – ES, 03 de fevereiro de 2020.

**NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL - NUS**

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MENBROS DISCENTES DO NÚCLEO  
UNESC SUSTENTÁVEL.**

**ANEXO I – CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

*Instrução: o(a) candidato(a) deve preencher esses campos e entregar a um professor/coordenador de curso para que o recomende.*

**Sobre o Candidato:**

Nome:	
Curso:	
Período:	

**Sobre quem Recomenda:**

O professor e/ou coordenador de curso deve informar nestes campos seus dados.

Nome:			
Curso que leciona:			
Telefone:		E-mail:	

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CANDIDATO**

*Instrução: O professor e/ou coordenador de curso deve caracterizar, nestes campos, como conheceu o(a) candidato(a).*

1. Atividades em que teve contato com o candidato:

- ( ) Professor em disciplina(s)  
 ( ) Orientador:  
 ( ) Outros:

2. Há quanto tempo conheceu o(a) candidato(a)?


3. Que capacidades destacaria no(a) candidato(a)?


4. Como avalia a capacidade do(a) candidato(a) para assumir responsabilidades?


5. Como avalia a disposição e motivação do(a) candidato(a) para atingir as suas metas?


6. Descreva de forma clara o perfil e potencial do candidato.


7. Destacar, se houver, quaisquer características do(a) candidato(a) que, em sua opinião, possam limitar ou aumentar o aproveitamento do mesmo nos trabalhos, estudos ou pesquisa a que se propõe a realizar.


---

Assinatura do Professor e/ou Coordenador de Curso

*Esta carta deverá ser entregue, em envelope lacrado, pelo Professor e/ou Coordenador de Curso, diretamente no Núcleo de Apoio as Coordenações – NAC, até o prazo final de inscrição (19/02/20120).*

## ANEXO II – MODELO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS

Projeto de Extensão \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_

Atividades	Data	Descrição	Carga Horaria
Desenvolvimento do projeto de extensão			
Desenvolvimento de atividades de pesquisa			
Ação social			
Palestra e/ou Minicurso			
Palestra em escola			
Atividades de Manutenção da nascente			
Reunião de Planejamento do NUS			
<b>TOTAL</b>			

Assinatura do membro discente \_\_\_\_\_

Núcleo UNESC Sustentável – NUS \_\_\_\_\_